



Portaria Inmetro/Dimel nº 0016, de 17 de janeiro de 2013.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras para combustíveis líquidos aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23 de 25 de fevereiro de 1985 e pela Portaria Inmetro n.º 52 de 13 de fevereiro de 2004,

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.023428/2012, resolve:

Aprovar a família de modelos Prime MH, de bomba medidora para combustíveis líquidos, marca Gilbarco Stratema, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Stratema Indústria e Comércio Ltda

Endereço: Rua Armandina Braga de Almeida, 439/470, Jd. Santa Emília, Guarulhos SP

2 FABRICANTE

Nome: Stratema Indústria e Comércio Ltda

Endereço: Rua Armandina Braga de Almeida, 439/470, Jd. Santa Emília, Guarulhos SP

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Bomba medidora para combustíveis líquidos.

Marca: Gilbarco Stratema

Modelos: Prime MH

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos da família Prime MH, a que se refere a presente Portaria, possuem as características constantes da Tabela 1, anexa à presente Portaria.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Descrição: bomba medidora para combustíveis líquidos, eletrônica, descontínua

5.2 Especificação dos componentes

5.2.1 Unidades de bombeamento:





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0016, de 17 de janeiro de 2013.

- a) Vazão máxima: 50 L/min (modelo 9150) e 90 L/min (modelo 9180).
- b) Vazão mínima: 5 L/min. (modelos 9150 e 9180).
- c) Pressão máxima de funcionamento: 0,31 MPa (modelos 9150 e 9180).
- d) Pressão máxima de bombeamento: 0,16 MPa (modelos 9150 e 9180).
- 5.2.2 Dispositivo separador de ar e gases: cilíndrico, com abertura das malhas de 0,12mm a 0,14mm, com área filtrante de 13000 mm².
- 5.2.3 Dispositivo medidor: marca Gilbarco Veeder-root, modelos C+ meter ou CFT meter com calibração manual, aprovados pela portaria INMETRO/DIMEL 222/2006.
 - a) Volume cíclico de cada medidor: 0,5 litros.
 - b) Vazão máxima: 100 L/min.
 - c) Vazão mínima: 5 L/min.
 - d) Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa.
 - e) Pressão máxima com golpe hidráulico: 0,39 MPa.
- 5.2.4 Regulagem via sistema eletrônico ou mecânico.
- 5.2.5 Dispositivo indicador eletrônico: modelo ST-ELT/09, de fabricação Stratema Indústria e Comércio Ltda., aprovado pelo INMETRO/DIMEL N° 477/09, modelo ST-ELT/07, de fabricação Stratema Indústria e Comércio Ltda., aprovado pelo INMETRO/DIMEL N° 016/08 (opcional) e modelo ST-ELT/04, de fabricação Stratema Indústria e Comércio Ltda., aprovado pelo INMETRO/DIMEL N° 017/05. (opcional)
- 5.2.6 Mangueira: todos os modelos aprovados pela portaria Inmetro/Dimel/ nº459 de 03/12/2009.
- 5.2.7 Bico de descarga: todos os modelos compatíveis com as vazões especificadas, aprovados pela portaria Inmetro/Dimel.
- 5.2.8 Unidade de bombeamento externa, marca FEPETRO, modelos PMA-75, PMA-AG-75, PMA-150 e PMA-AG-150, aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL N° 14 de 03/04/1998.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.023428/2012.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, numa placa de identificação, afixada externamente ao seu corpo, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) número de série e ano de fabricação;
- e) vazão máxima e mínima admissíveis em L/min;
- f) pressão máxima de funcionamento em MPa; e,
- g) número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 As bombas medidoras para combustíveis líquidos devem, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de um procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 8 do regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 023/85.





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0016, de 17 de janeiro de 2013.

8.2 As bombas medidoras para combustíveis líquidos devem, anualmente, ser objeto de verificações periódicas conforme disposto no item 9 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 023/85.

8.3 Marca de selagem: nas verificações, serão selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

9 ANEXOS

9.1 Tabela

Tabela 1- Características.

9.2 Desenhos

- Anexo 1 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1120;
- Anexo 2 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-2220;
- Anexo 3 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1220;
- Anexo 4 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1221;
- Anexo 5 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-2421;
- Anexo 6 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-2422;
- Anexo 7 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1120-I;
- Anexo 8 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-2220-I;
- Anexo 9 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1220-I;
- Anexo 10 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1221-I;
- Anexo 11 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1120-D;
- Anexo 12 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-2220-D;
- Anexo 13 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1220-D;
- Anexo 14 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1221-D;
- Anexo 15 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-2421-D;
- Anexo 16 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-2422-D;
- Anexo 17 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1120-D-I;
- Anexo 18 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-2220-D-I;
- Anexo 19 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1220-D-I;
- Anexo 20 - Vista interna e externa e plano de selagem do modelo Prime PMH-1221-D-I;

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
isfranca
stratema39855



Diretoria de Metrologia Legal

Divisão de Gestão de Processos– Dgpro

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP 25250-020

Telefone: (21) 2679-9471 – Fax: (21) 2679-9470 – e-mail: dgpro@inmetro.gov.br

Página 03 / 03

Modelos PRIME...	Vazão Máx(L/min)		Vazão mínima (L/min)	Computadora.	Compacta(C) Modular(M)	Conjuntos medição	Conjuntos Abastecim.	Conj. bombeamento		Elementos indicadores	Abastecim. simultaneos	bicos	observações
	Abastecim Único(1)	Abastecim Simultaneo(1)						qtdade	tipo				
PMH-1120	50,75, 90	-	5	sim	C	1	1	1	Interno	2	-	1	
PMH-2220	50,75, 90	30, 40, 50	5	sim	C	2	2	2	Interno	4	2	2	
PMH-1220	50,75, 90	30, 40, 50	5	sim	C	2	2	1	Interno	4	2	2	
PMH-1221	50,75, 90	30, 40, 50	5	sim	C	2	2	1	Interno	2	2	2	
PMH-2421	50,75, 90	30, 40, 50	5	sim	C	4	4	2	Interno	2	2	4	
PMH-2422	50,75, 90	30, 40, 50	5	sim	C	4	4	2	Interno	4	4	4	
PMH-1120-I	50,75, 90	-	5	não	C	1	1	1	Interno	2	-	1	
PMH-2220-I	50,75, 90	30,40, 50	5	não	C	2	2	2	Interno	4	2	2	
PMH-1220-I	50,75, 90	30, 40, 50	5	não	C	2	2	1	Interno	4	2	2	
PMH-1221-I	50,75, 90	30, 40, 50	5	não	C	2	2	1	Interno	2	2	2	
PMH-1120-D	50,75, 90	(2)	5	sim	C	1	1	(3)	Submerso	2	-	1	
PMH-2220-D	50,75, 90	(2)	5	sim	C	2	2		Submerso	4	2	2	
PMH-1220-D	50,75, 90	50,75,90	5	sim	C	2	2		Submerso	4	2	2	
PMH-1221-D	50,75, 90	50,75,90	5	sim	C	2	2		Submerso	2	2	2	
PMH-2421-D	50,75, 90	50,75,90	5	sim	C	4	4		Submerso	2	4	4	
PMH-2422-D	50,75, 90	50,75,90	5	sim	C	4	4		Submerso	4	4	4	
PMH-1120-D-I	50,75, 90	(2)	5	não	C	1	1		Submerso	2	-	1	
PMH-2220-D-I	50,75, 90	(2)	5	não	C	2	2		Submerso	4	2	2	
PMH-1220-D-I	50,75, 90	50,75,90	5	não	C	2	2		Submerso	4	2	2	
PMH-1221-D-I	50,75, 90	50,75,90	5	não	C	2	2		Submerso	2	2	2	

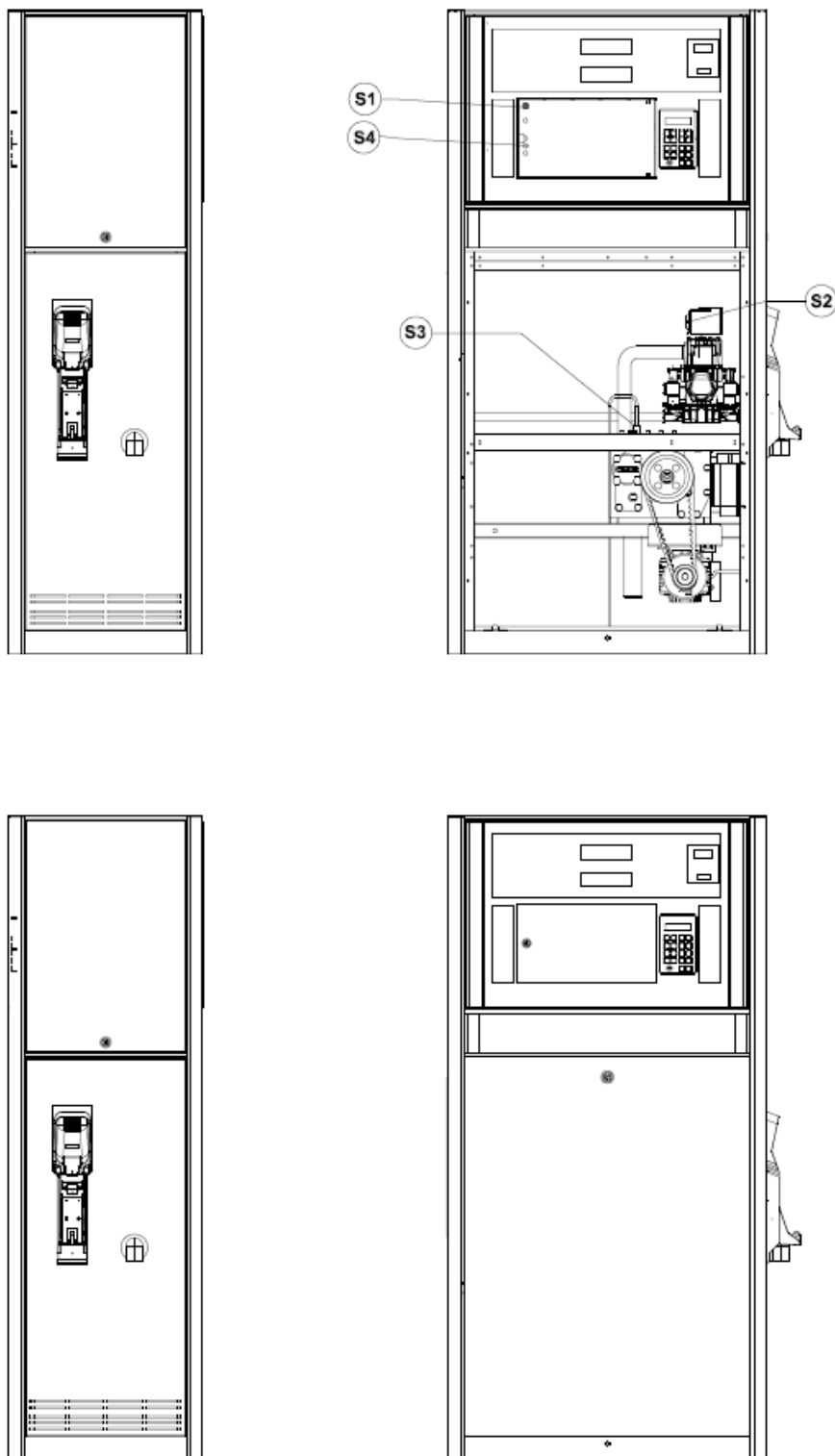
Tabela 1 – Características - Tabela anexa à Portaria Inmetro/Dimel nº. 0016 de 17 de janeiro de 2013

Obs:

(1) A vazão máxima varia em função das dimensões da mangueira, do bico e do conjunto de polias do motor e unidade de bombeamento.

(2) Bombas que possuem conjunto de bombeamento independente. Não há redução na vazão para abastecimentos simultâneos.

(3) A quantidade de conjuntos de bombeamento submerso varia de acordo com o leiaute do posto e dos produtos medidos.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



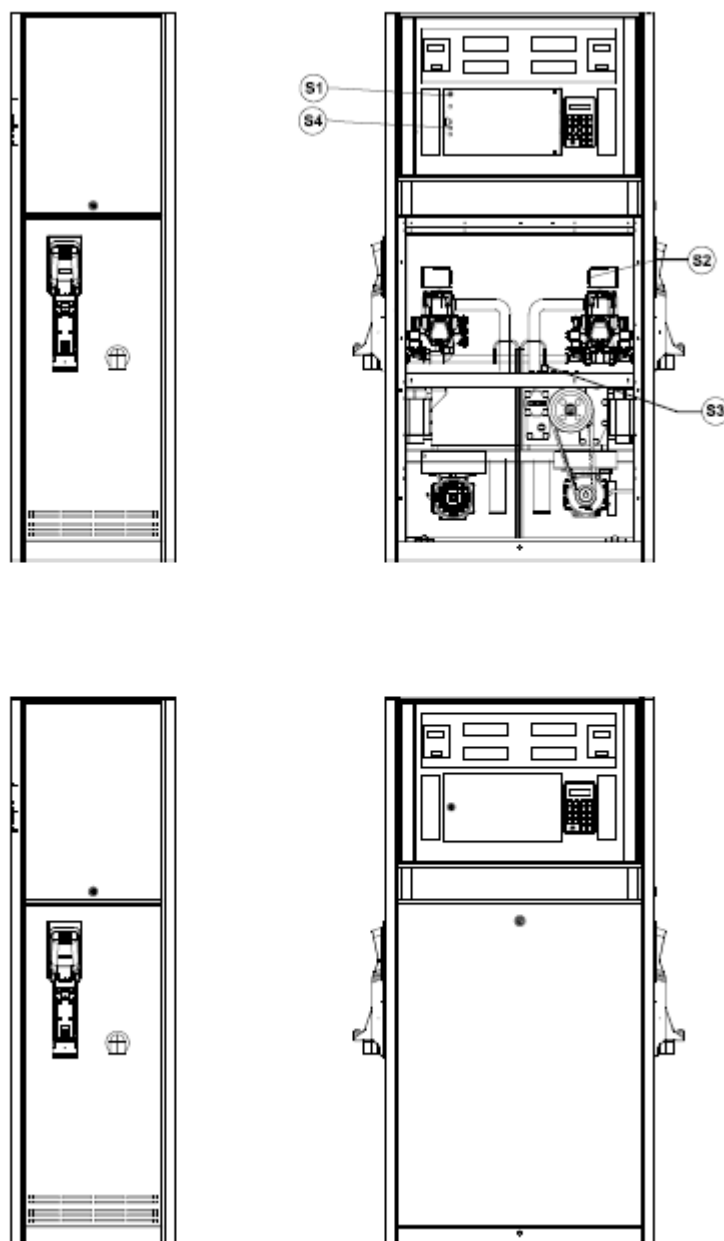
FABRICANTE:STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1120

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



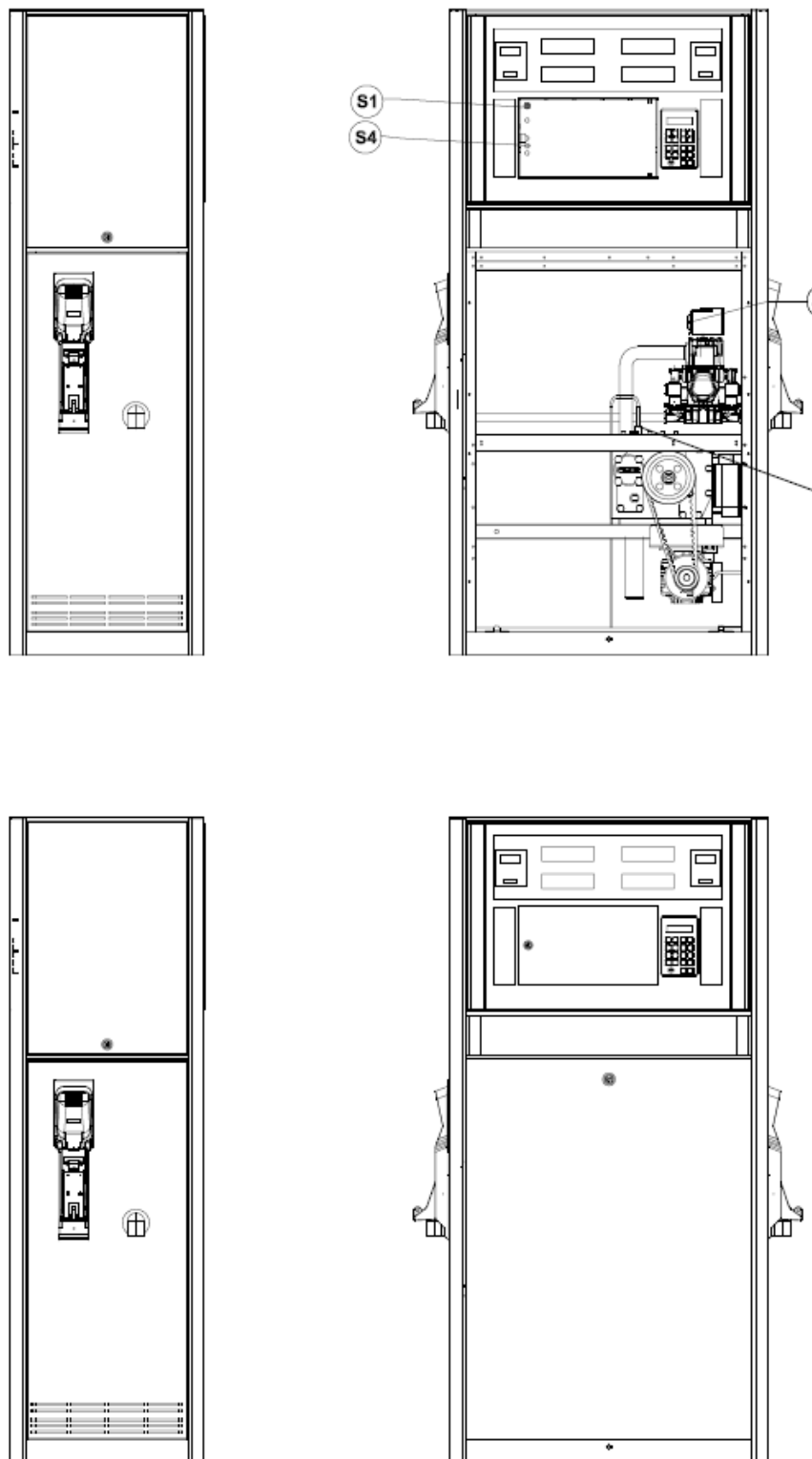
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 2220.

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



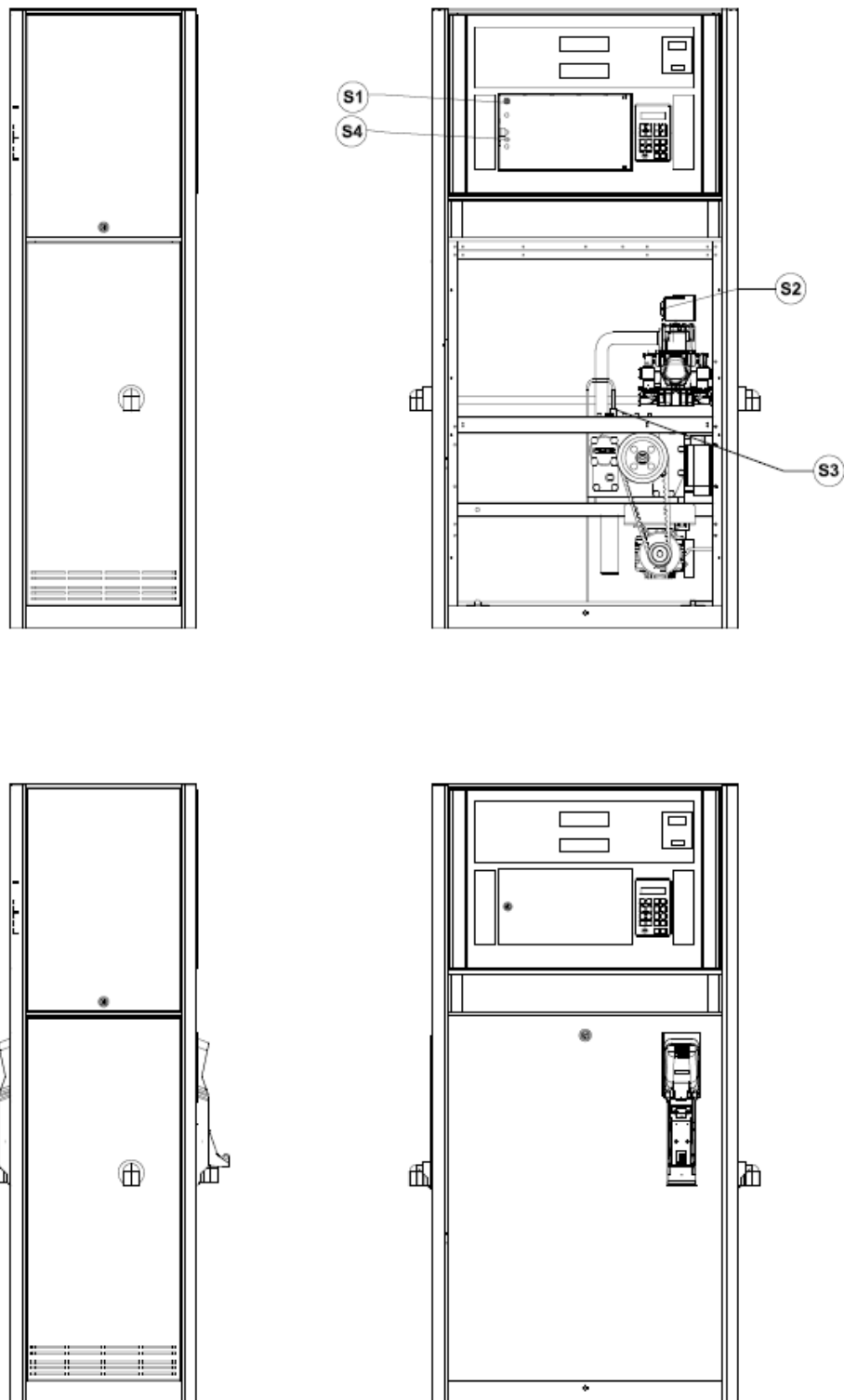
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1220.

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



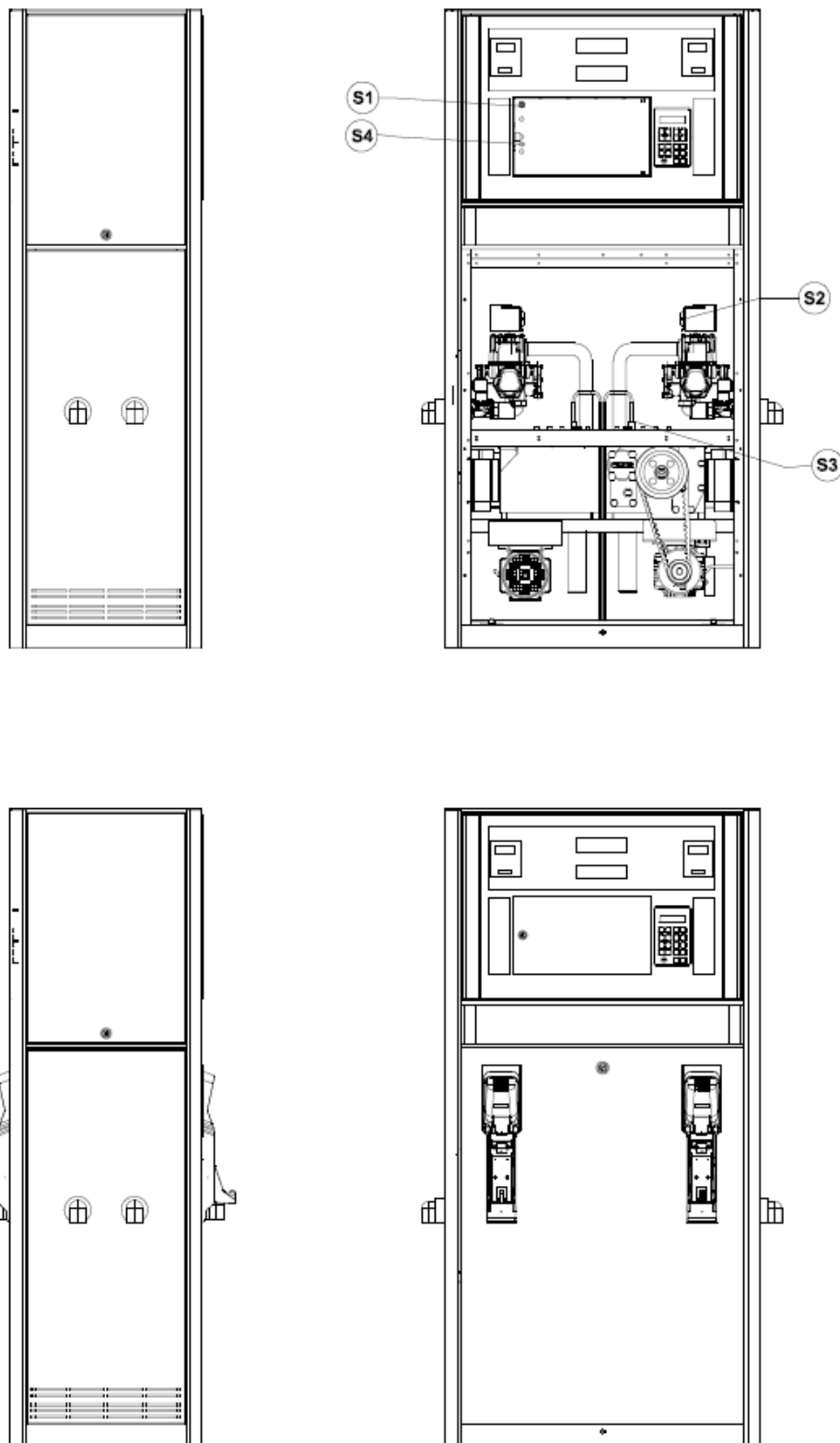
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1221.

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



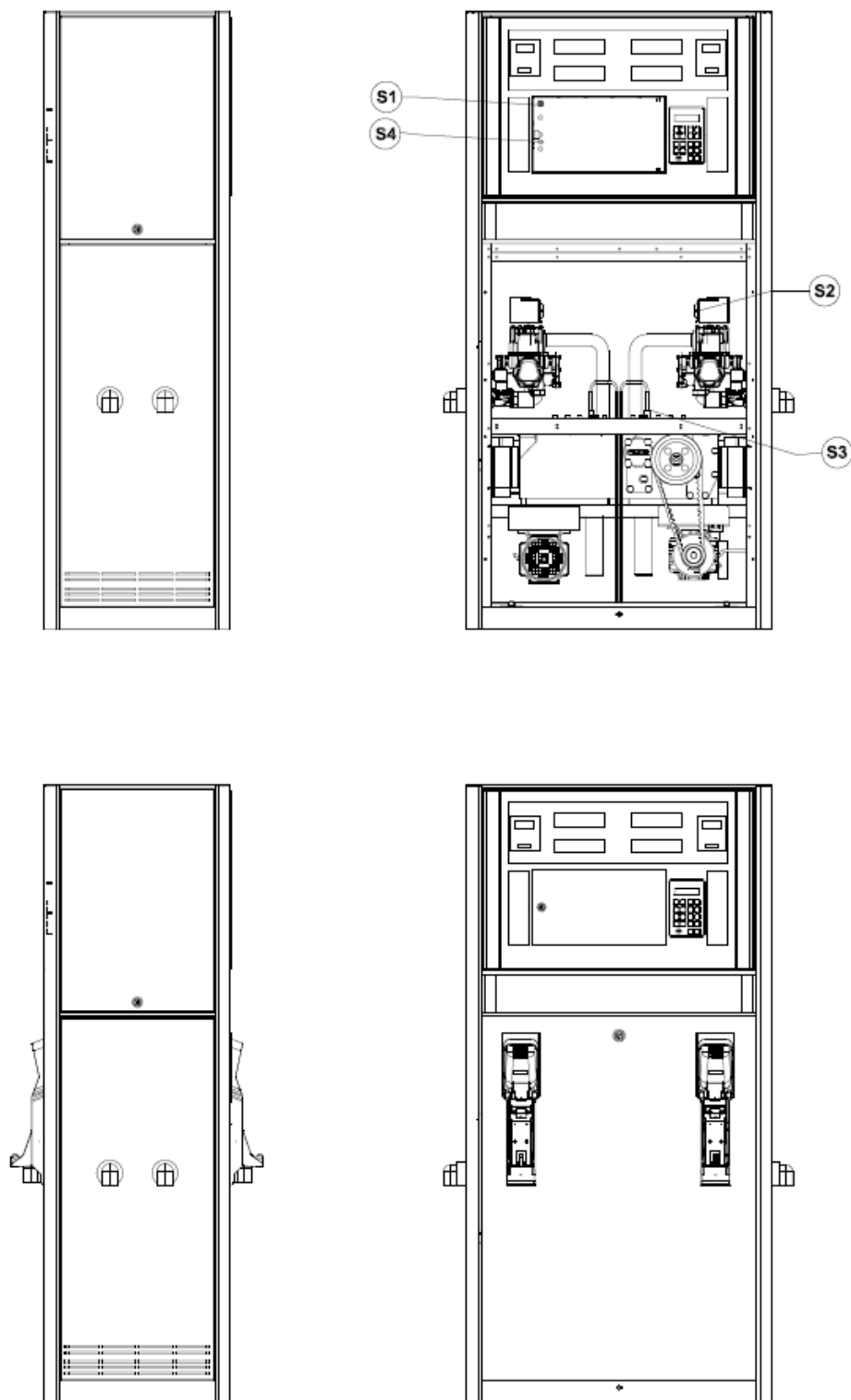
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 2421.

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



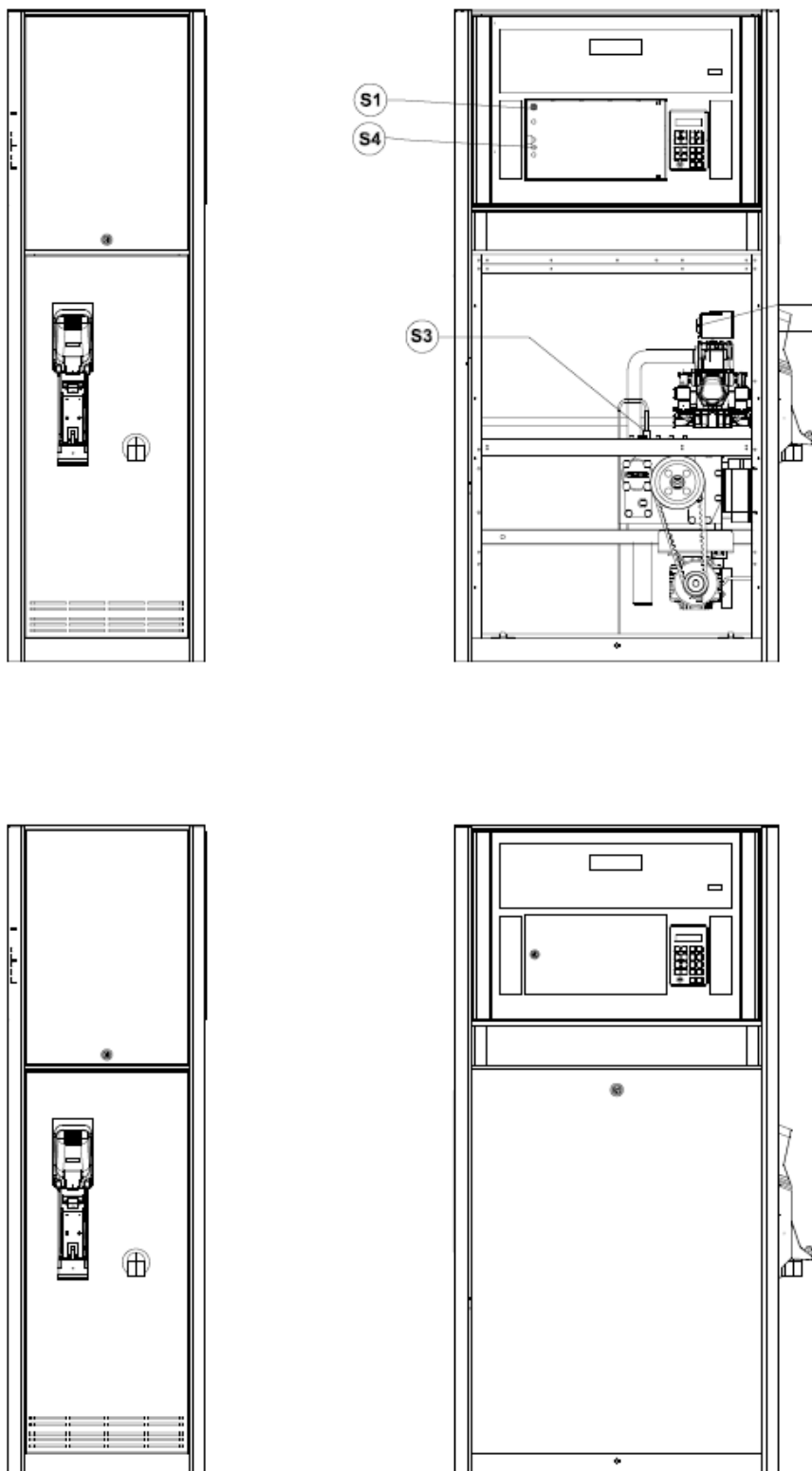
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 2422.

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



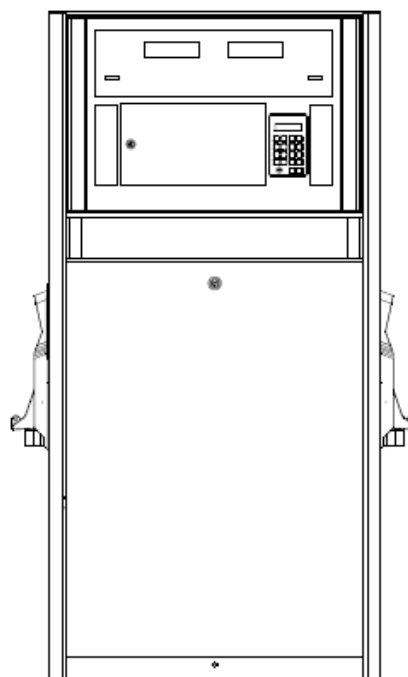
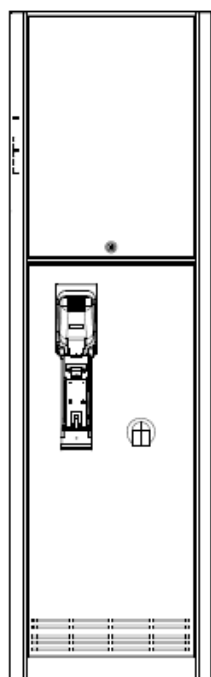
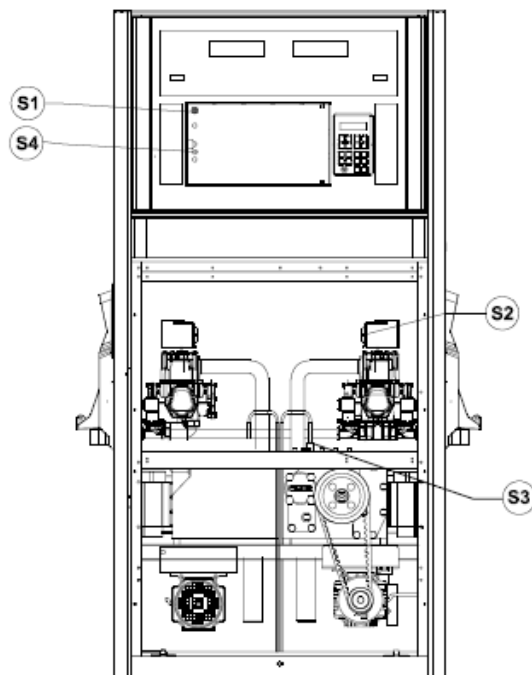
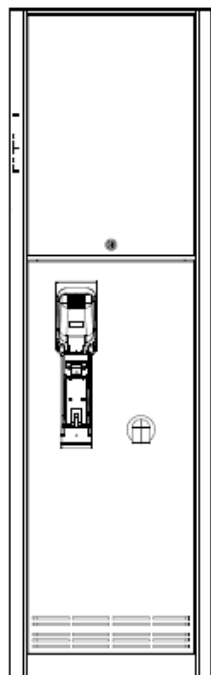
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1220-I.

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



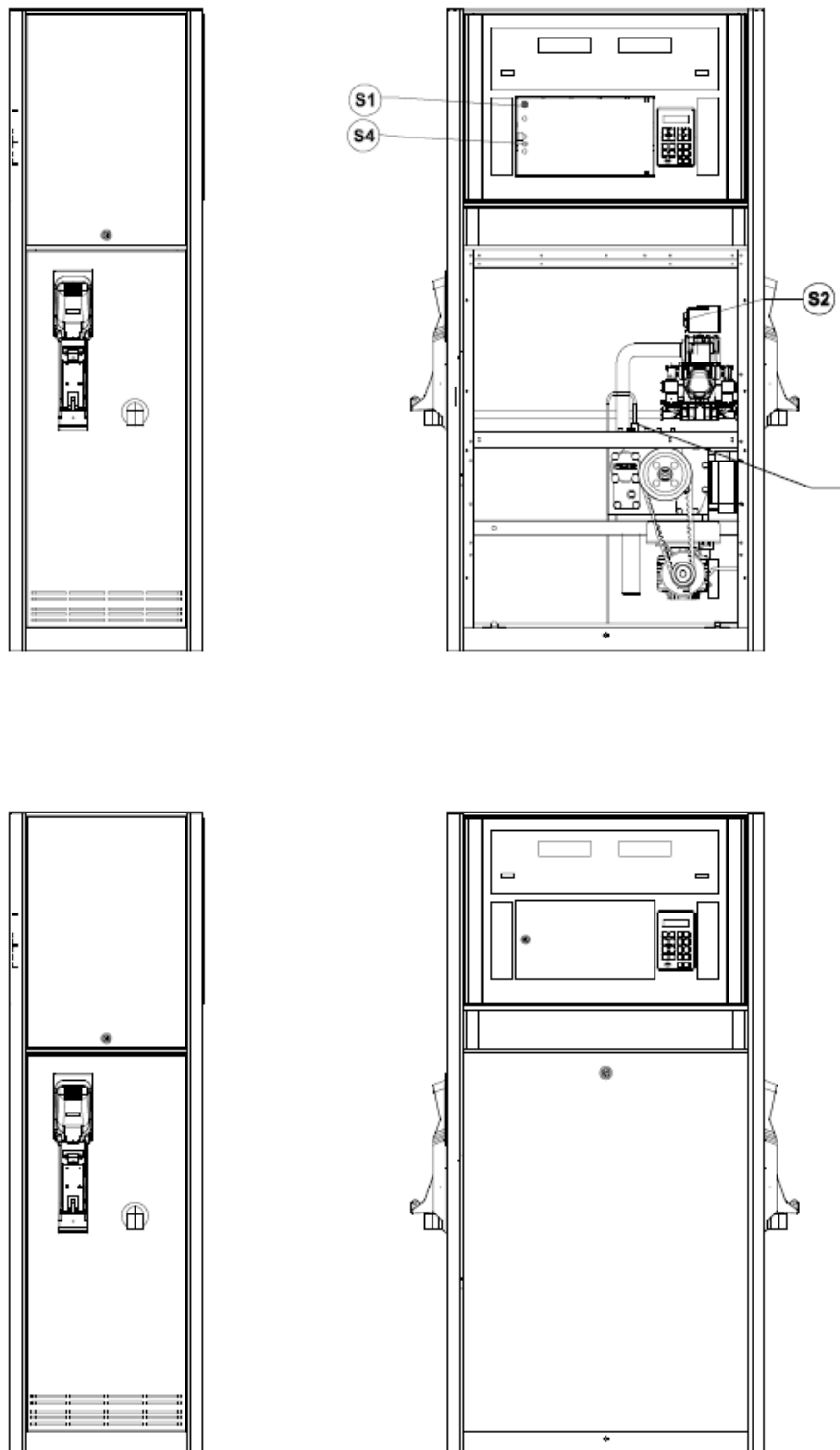
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 2220-I.

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



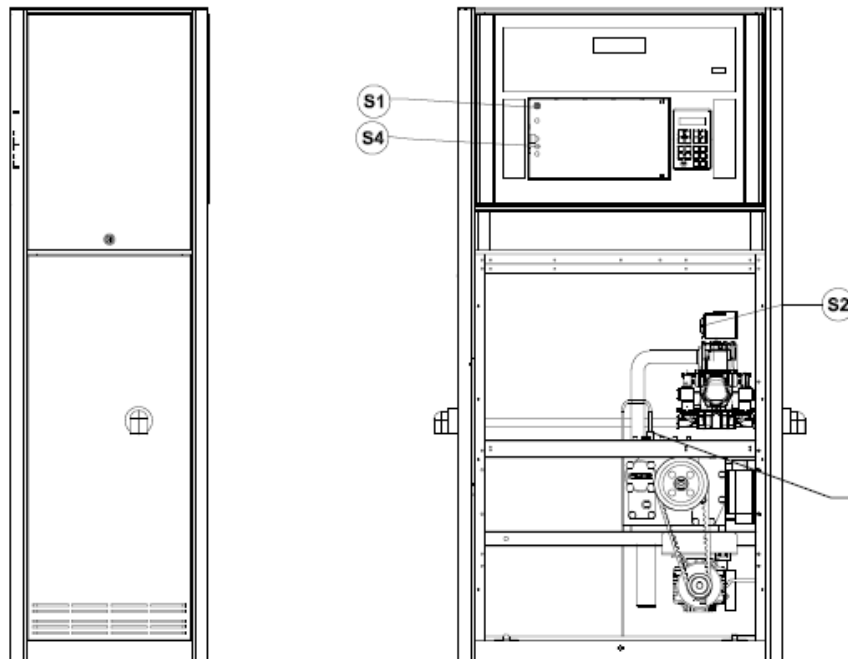
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1220-I.

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



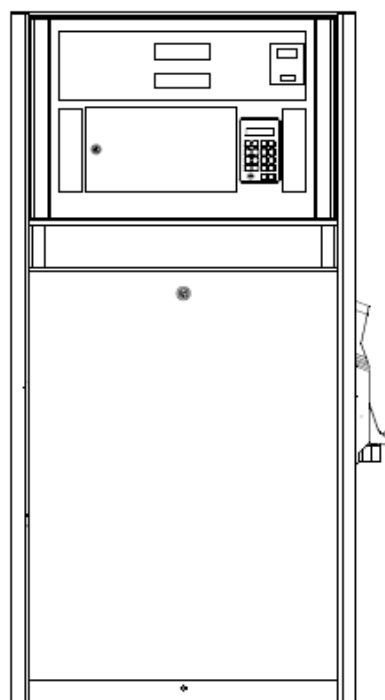
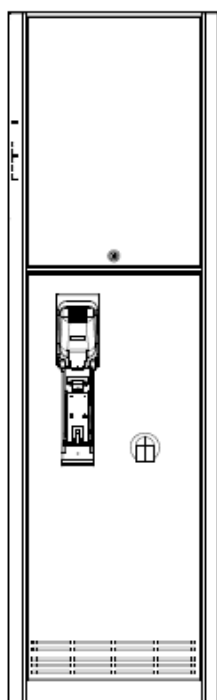
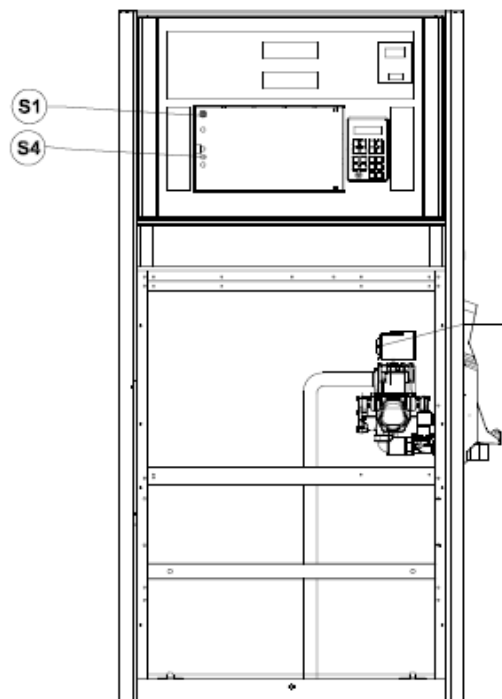
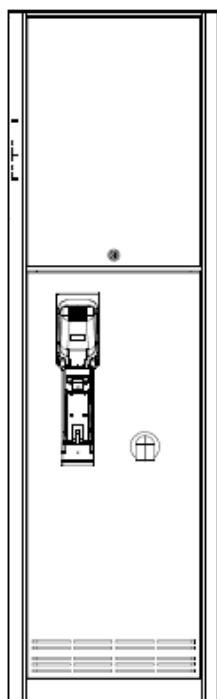
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1221-I.

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



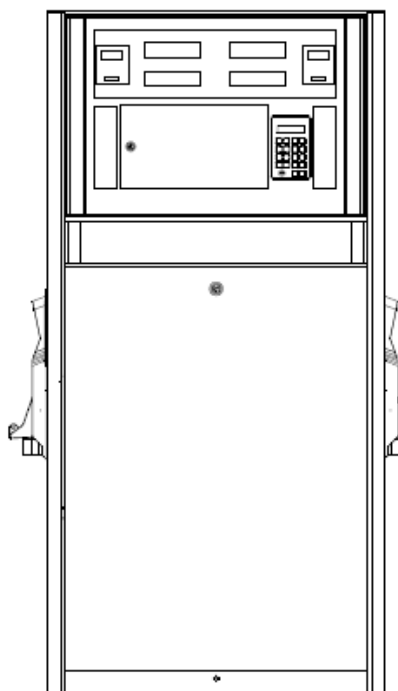
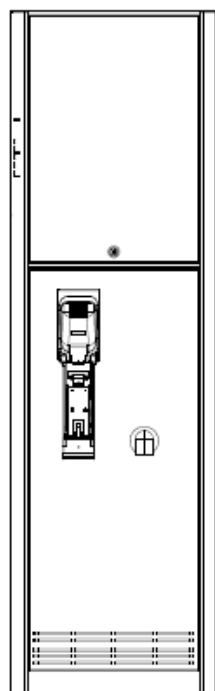
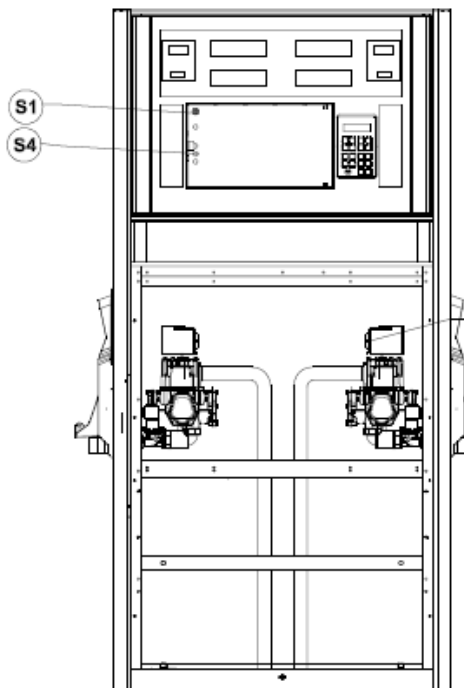
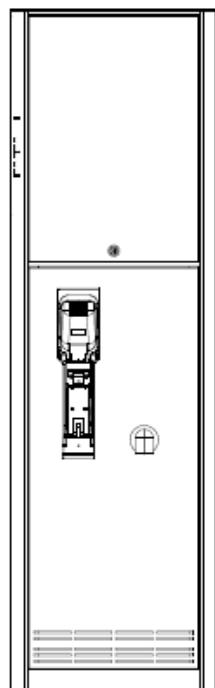
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1120 -D

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



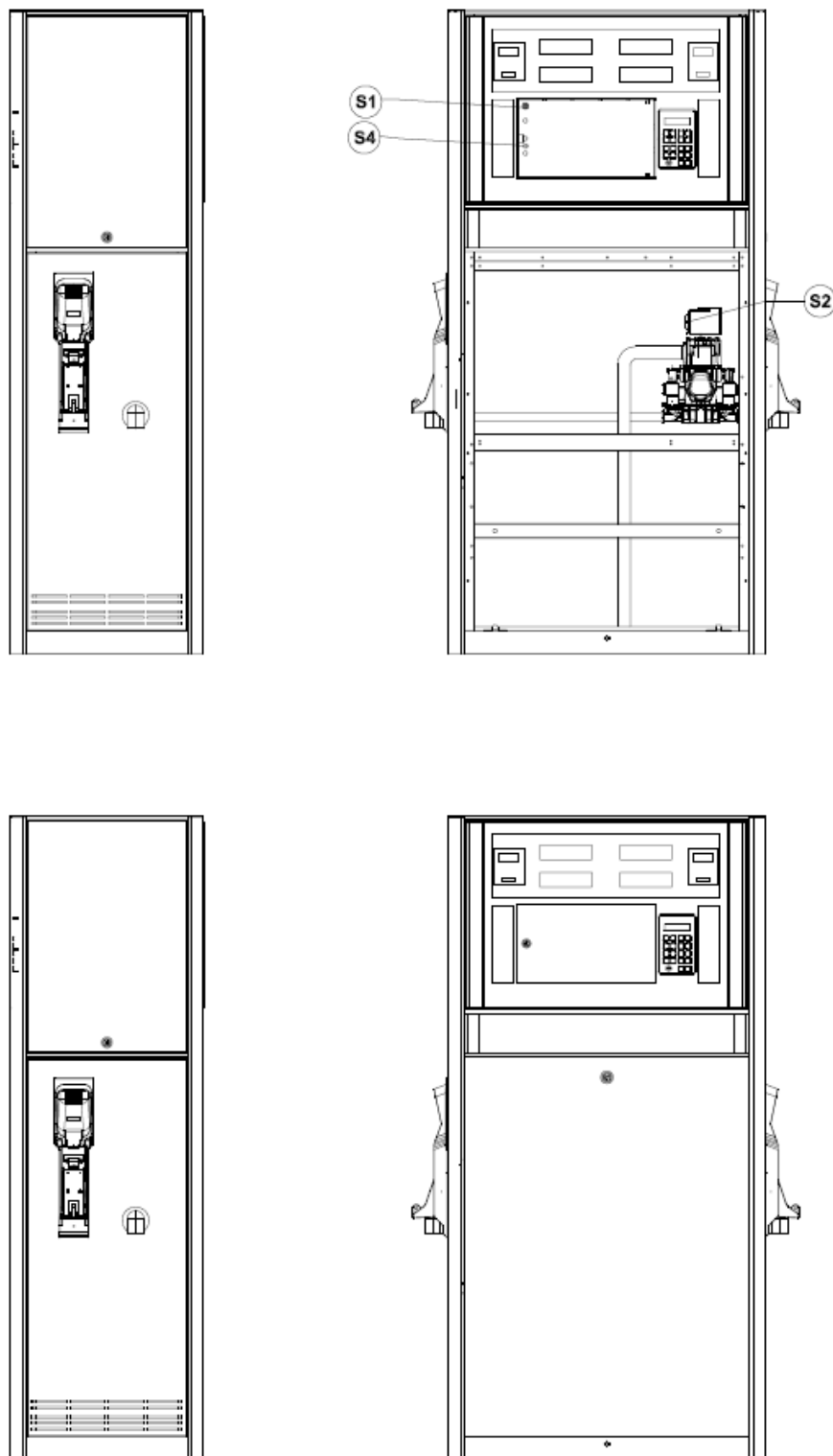
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 2220-D

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
12



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



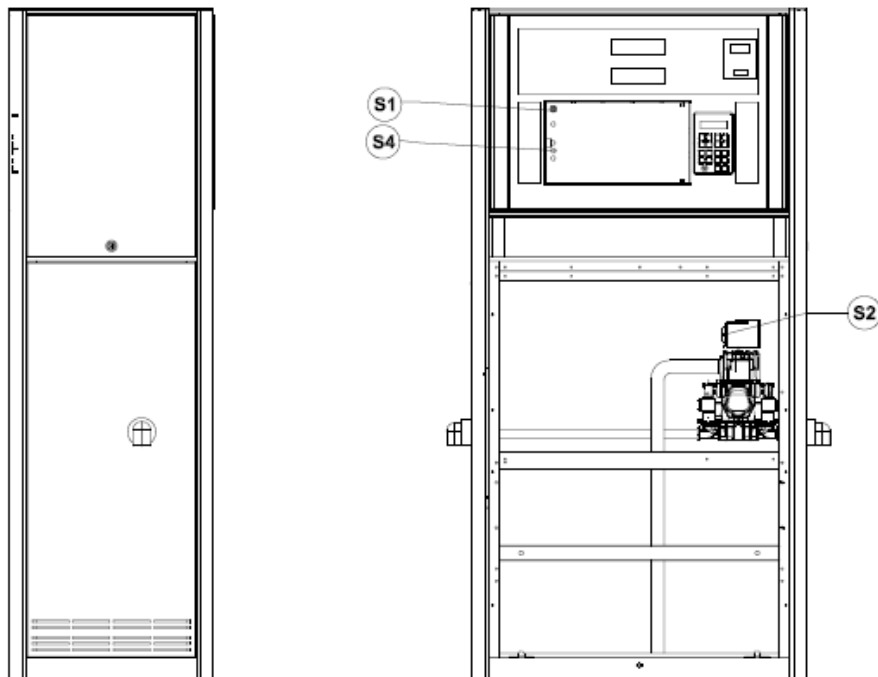
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1220-D

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
13



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



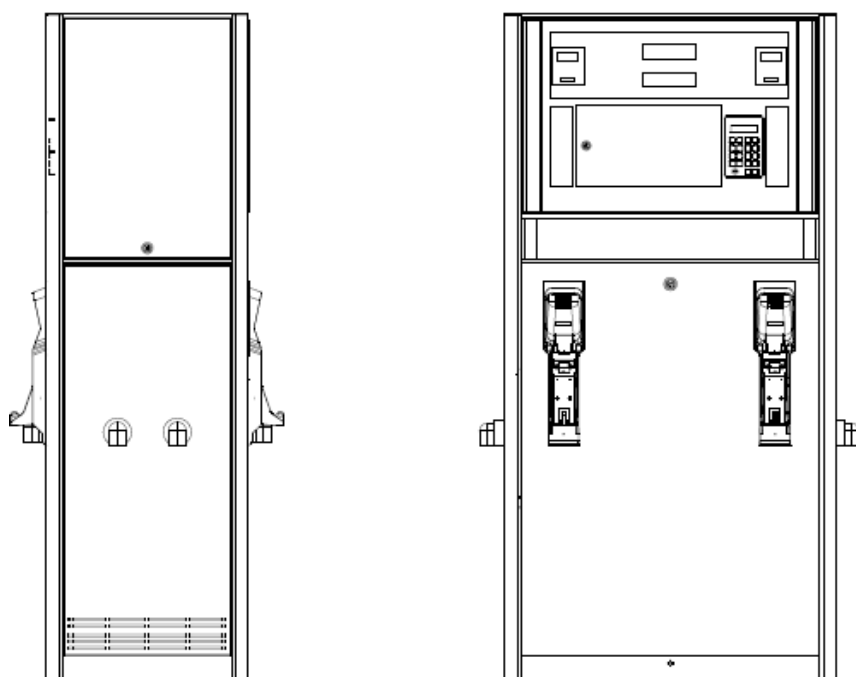
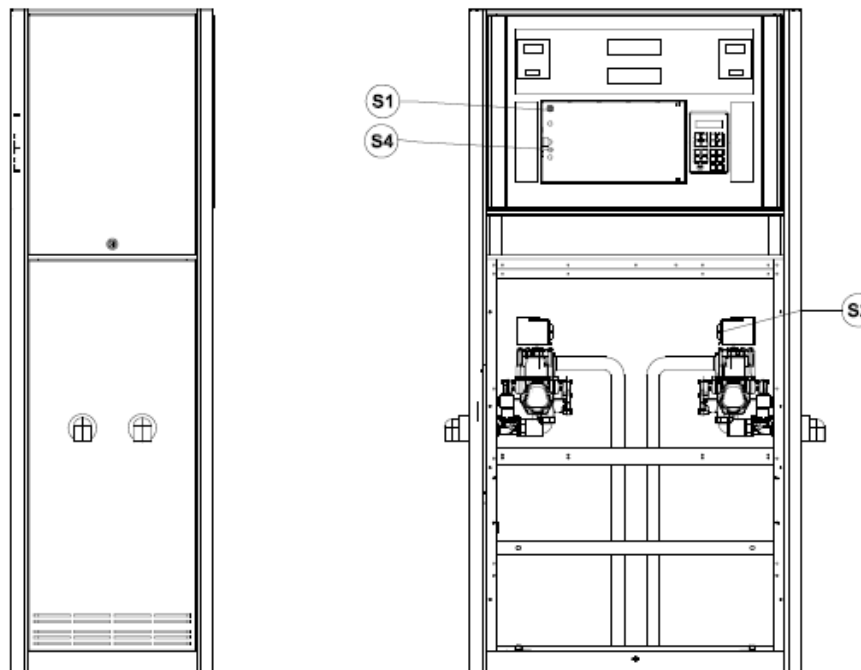
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1221-D

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
14



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



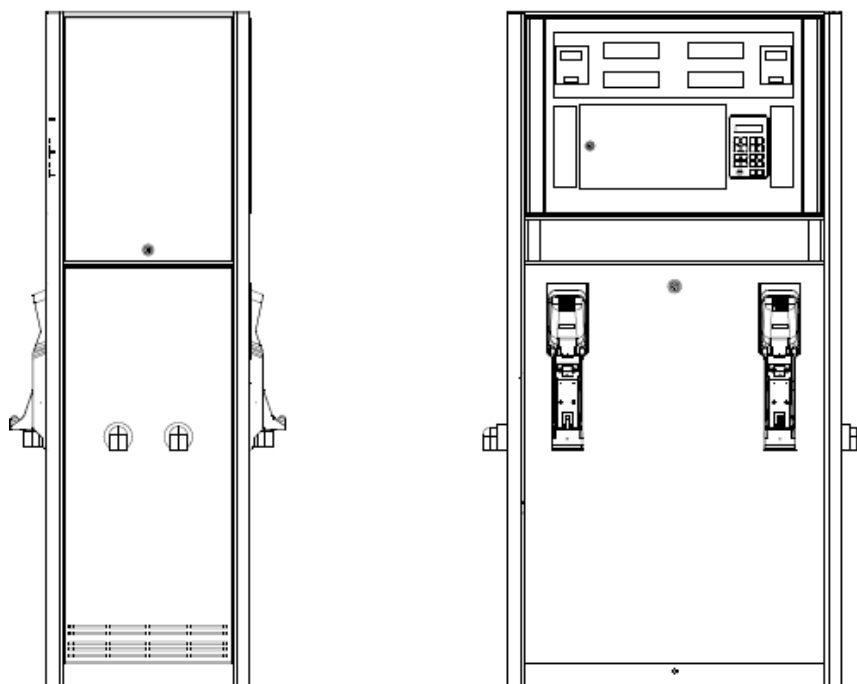
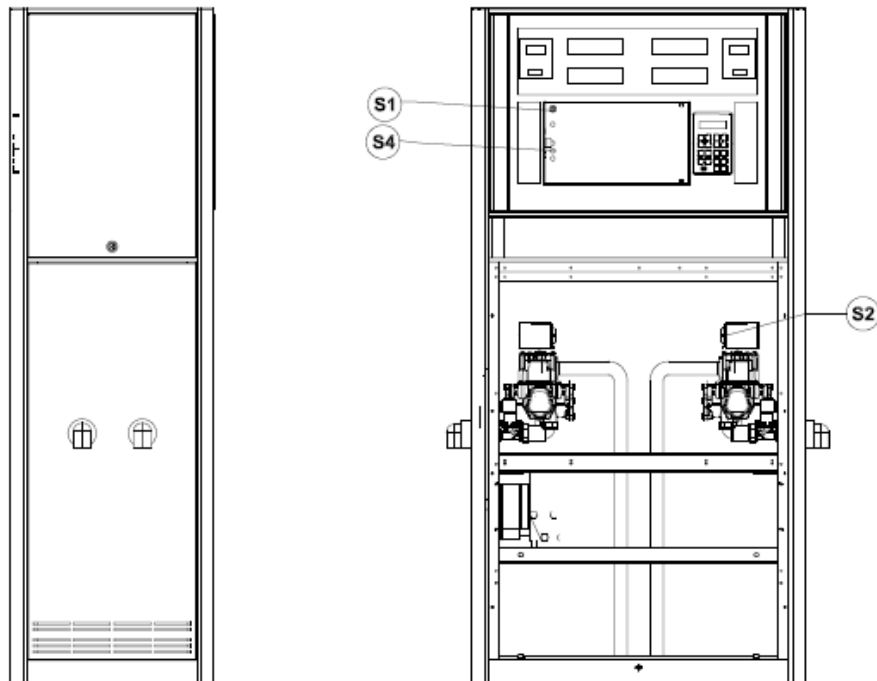
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 2421-D

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
15



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



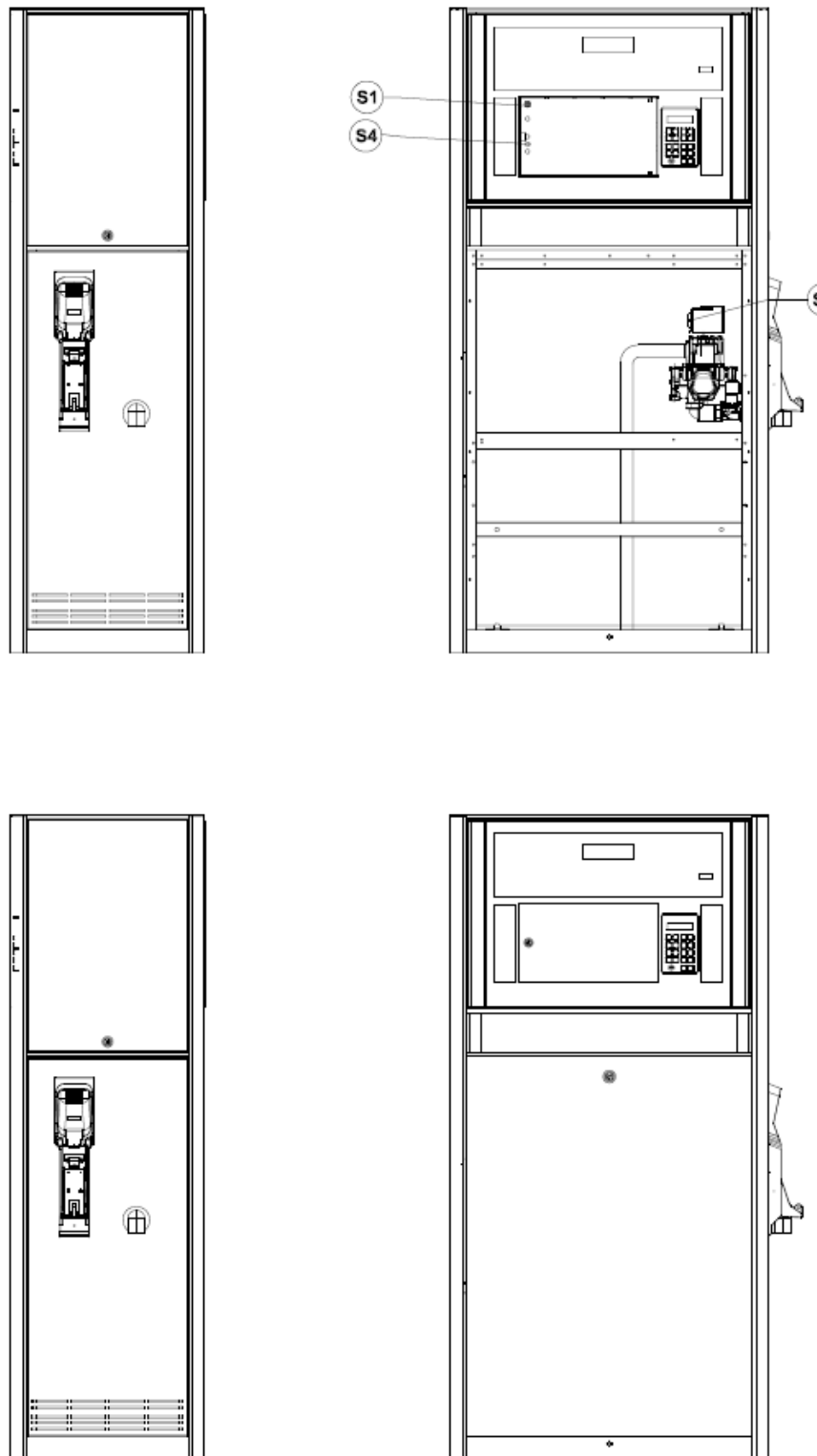
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 2422-D

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
16



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



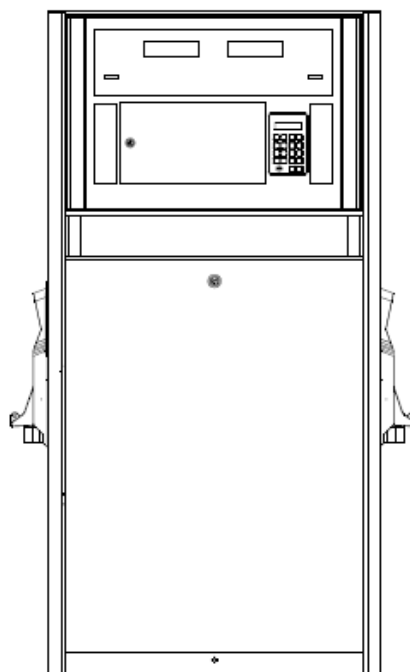
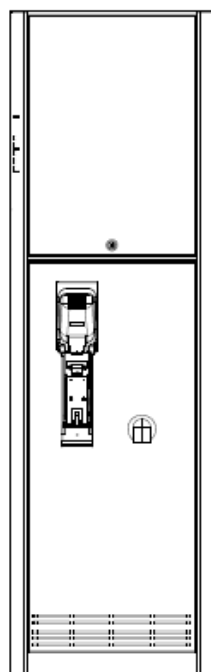
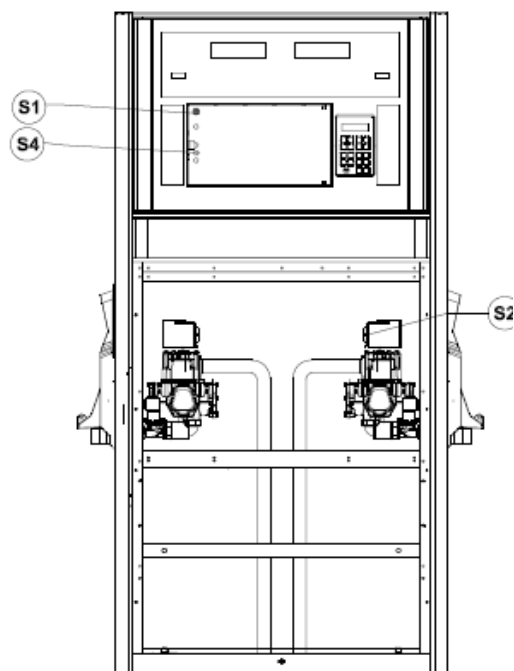
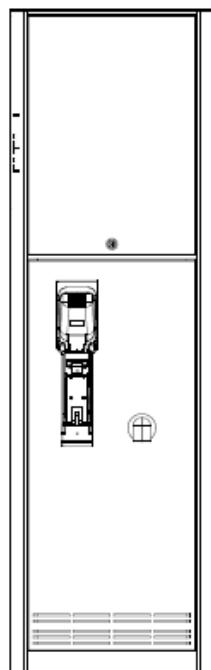
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1120-D-I

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
17



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



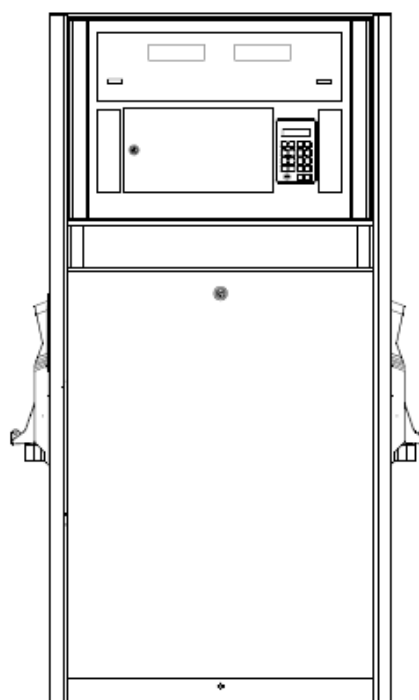
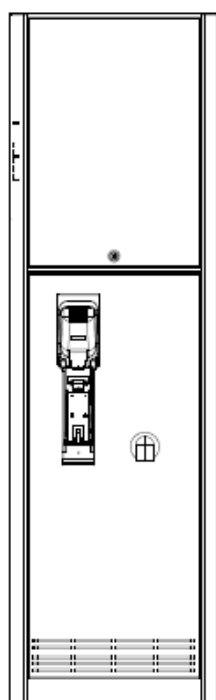
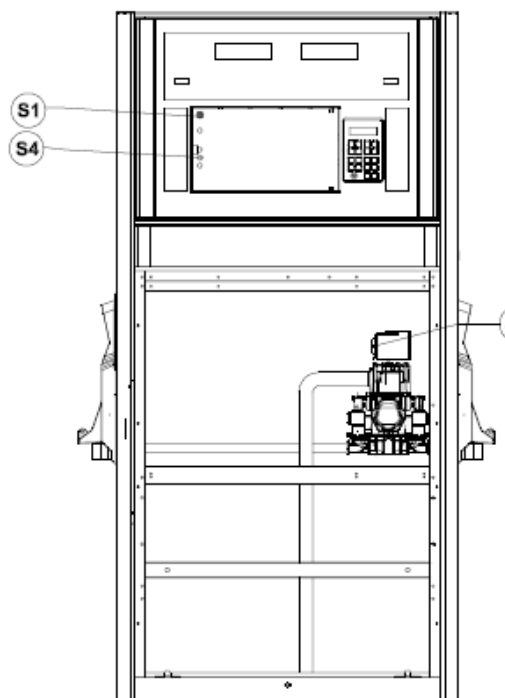
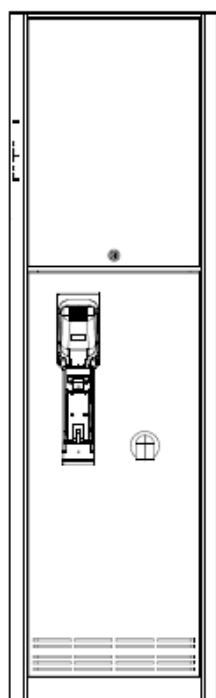
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 2220-D-I

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
18



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



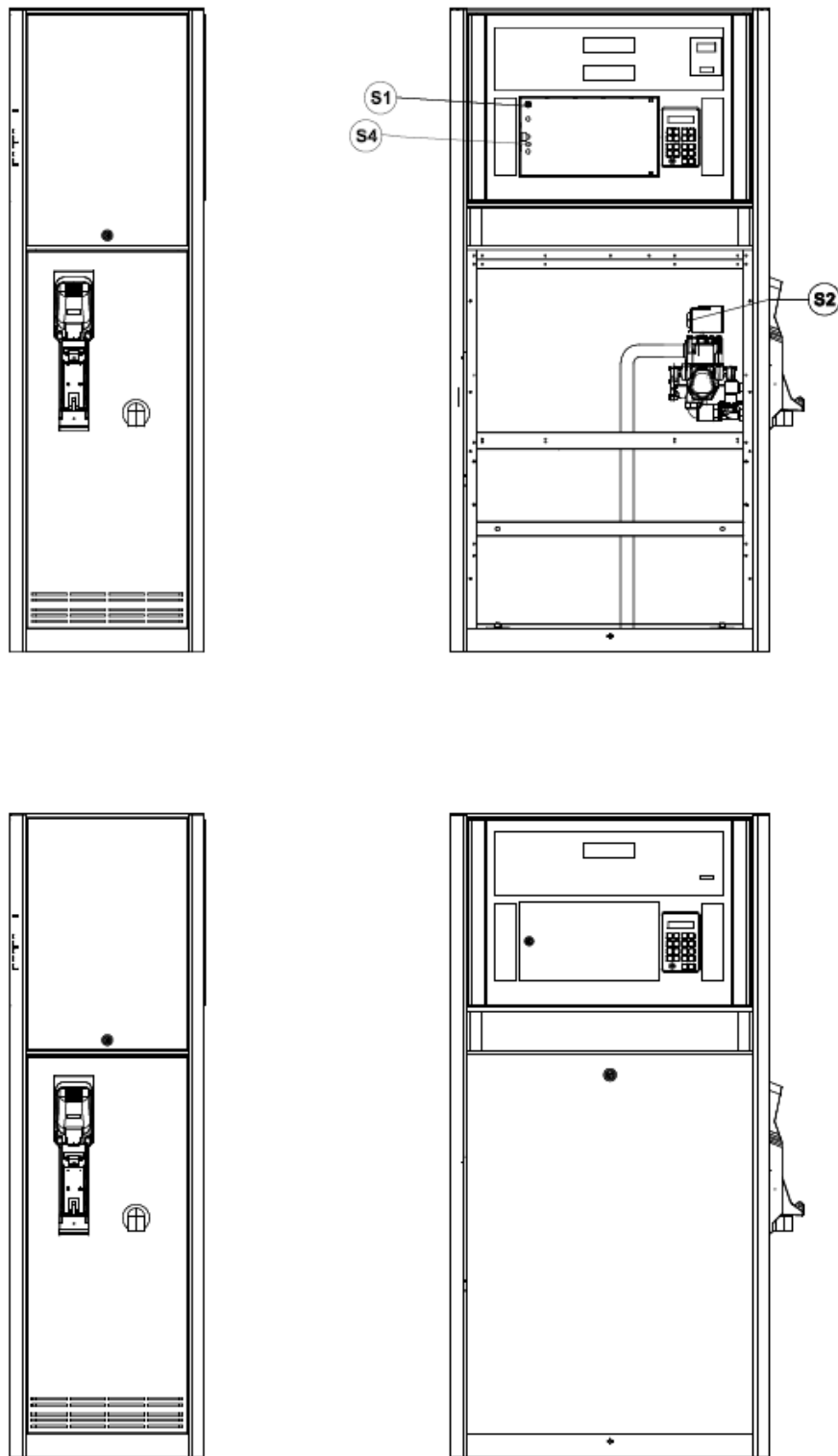
FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
MODELO PRIME PMH 1220-D-I

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
19



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0016, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.



FABRICANTE: STRATEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VISTA EXTERNA E INTERNA E PLANO DO MODELO PRIME
PMH 1221-D-I

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
20